

DECRETO Nº 25.201


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de março de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Danilo Paiva Thomaz Junior**, através do Decreto nº 25.176, de 06/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4816 de 13/03/2015